



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 07.190.882/0001-44



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS SENHORES VEREADORES (6ª LEGISLATURA) PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020, DESTINADA TAMBÉM À COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2017/2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI, REALIZADA EM 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2017.

AO primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2017, no Ginásio Poliesportivo do Colégio Antonio Vitorino de Sousa, situada na Rua Manoel Vitorino de Sousa, em sessão solene de instalação e posse dos Senhores Vereadores (6ª legislatura), com assento à Mesa às 08h, sob a Presidência do Vereador eleito com maior número de votos, senhor RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio-PI, o Senhor Presidente convidou o Vereador JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA para secretariar os trabalhos da presente sessão. Ficando constatada também as presenças dos Senhores Vereadores: JOSÉ WILSON DE SOUSA, MANOEL SOARES SOBRINHO, ENILCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, MARIA DULCILENE CARDOSO, FRANCISCO DE OLIVEIRA MELO FILHO, RAIMUNDA VITÓRIO DE SOUSA e MANOEL GOMES FERNANDES. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Ilustríssimo Senhor EDGAR GERALDO DE ALENCAR BONA MIRANDA e a Ilustríssima Senhora ELISA MARIA DA SILVA PAZ, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeita Municipal, eleitos em 02 (dois) de outubro do ano de 2016. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a todos os presentes que ficassem de pé para execução do Hino Municipal. Prossequindo, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem de pé, com o braço direito estendido para frente, para leitura nos seguintes termos: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar às leis, desempenhar o mandato que foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar do seu povo"; ao qual os vereadores responderam: "Assim eu prometo!". Em seguida o Senhor Presidente proclamou: "Declaro empossados os Vereadores que prestaram o compromisso". Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores, e ao público presente que em cumprimento a Lei Orgânica do Município, iniciaria a eleição que visa tão somente a escolha dos Senhores Vereadores que irão compor a Mesa Diretora deste legislativo no biênio 2017/2018, mandato: 1º (primeiro) de janeiro de 2017 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, em cumprimento aos ditames legais. Prossequindo o Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que a votação seria secreta, com cédula única, considerando: Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Vice-Presidente e 2º Secretário, as quais estaria rubricadas pelo presidente e pelo Secretário e que apenas 02 (uma) chapa havia sido apresentada, e que de pois de votadas, deveriam ser depositadas em uma urna exposta na Mesa Presidencial, considerando eleitos e automaticamente empossados os vereadores que obtiveram a maioria absoluta dos votos. Isto feito, por ordem de chamada realizada pelo Senhor Presidente, tão logo o Vereador seja chamado e de posse da cédula deveras dirigir-se a cabine de votação fazendo escolha de sua preferência ou a si próprio, para com-

(Continua na próxima página)

PORTARIA Nº 05/2017.

ANTONIO JOSE DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão - Piauí, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Rositony Mendes Leal para o Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Miguel Leão - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão, 02 de janeiro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

MJG
Antonio José de Abreu
VEREADOR PRESIDENTE
CPF: 231.38.143-34

CÂMARA MUNICIPAL DE
NAZARÉ
DO PIAUÍ
A CASA A SERVIÇO DO POVO
CNPJ: 04.676.782/0001-34

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

JUSTIFICATIVA.

JUSTIFICATIVA / CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

INTERESSADO / CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nazaré do Piauí.

CONTRATADO: Solução Contábil

CNPJ: 23.528.063/001-10

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II.

OBJETO: Consultoria e Assessoria Contábil para o Poder Legislativo de Nazaré do Piauí-PI.

VALOR MENSAL: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta).

PERÍODO CONTRATADO: 03 (três) meses.

Nº DO CONTRATO: 002/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso próprio (000), elemento despesa 3.3.90.39, Projeto /Atividade nº. 2001.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2017.

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 002/2017

Nazaré do Piauí-PI, 06 de janeiro de 2017.

Gerlano Reis Dantas
Presidente